



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 289/2025

AUTORIA: EXECUTIVO

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a denominação prevista na Lei Municipal nº 3.297/2024, passando o setor Residencial das Acácias a denominar-se “Residencial Venerável Arlindo Procópio”, em homenagem a Arlindo Bezerra de Queiroz, cidadão de reconhecida relevância histórica, social e administrativa para o Município de Santa Helena de Goiás.

ANÁLISE DA COMISSÃO

Esta comissão analisou a proposição sob os aspectos financeiros, orçamentários e fiscais, constatando que a matéria possui caráter meramente denominativo e simbólico, não implicando criação de cargos, funções, estruturas administrativas ou novas despesas permanentes para o Município.

As eventuais despesas decorrentes da substituição ou instalação de placas indicativas possuem natureza administrativa ordinária, de baixo impacto e compatíveis com a execução orçamentária regular do Município.

A Comissão constatou, ainda, que a proposição está em consonância com as normas de responsabilidade fiscal, não gerando renúncia de receita nem impacto financeiro relevante, bem como se encontra dentro da competência administrativa do Poder Executivo, observando a regularidade formal e a iniciativa legislativa adequada.

PARECER DO RELATOR

O Relator entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025 não apresenta óbices de ordem financeira, orçamentária ou fiscal. Considerando que a matéria não gera despesas relevantes, não cria obrigações financeiras permanentes e respeita os princípios da LRF, o Relator emite **parecer favorável** à aprovação da proposição.



Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente ao Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025, por não acarretar impacto financeiro significativo, apresentar compatibilidade com a execução orçamentária do Município e observar a regularidade administrativa e fiscal.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 15 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário